



PLANO DE TRABALHO – 2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

CHAM. Nº	
006-22	
FL. Nº	VISTO
383	g

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade Associação Amor de Mãe de Marília		CNPJ 08.920.411/0001-07	
Rua João Franco Nascimento, 320		Bairro Jardim Califórnia	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17527-370	DDD/Telefone (14) 3422-5522
E-mail amordemaedemarilia@gmail.com			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto Associação civil, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter filantrópico, sem cunho político ou partidário, de natureza privada, constituída por tempo indeterminado.			
Data da Fundação 14/06/2007			
Nº de Inscrição no CMAS 088/2007			
Mandato da Atual Diretoria 07/06/2022 a 07/06/2025			
Dados Bancários Banco do Brasil – (001), Agência: 0141-4 – Conta Corrente: 72555-2 – Recurso Contrapartida Municipal e Recurso Repasse Estadual Banco do Brasil – (001), Agência: 0141-4 – Conta Corrente: 72556-0 – Recurso Subvenção Municipal			
Nome do(a) Responsável Legal Tammy Regina Gripa		Cargo Presidente	
CPF 061.103.358-51		RG/Órgão Expedidor 15.105.779-5 SSP/SP	
DDD/Telefone (14) 99787-6171		E-mail amordemaedemarilia@gmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal Rua: SantoMarcoGravena, 187			
Bairro	Cidade	UF	CEP

Handwritten signature and initials



Conjunto Habitacional Vilado sComerciáriosII	Marília	SP	17527-611	CHAM. Nº 006-22
				FL. Nº VISTO 384

Nome do(a) Coordenador(a) Tammy Regina Grippa	
CPF 061.103.358-51	RG/Órgão Expedidor 15.105.779-5 SSP/SP
DDD/Telefone (14) 99787-6171	E-mail amordemaedemarilia@gmail.com

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto Firmar TERMO DE COLABORAÇÃO para execução indireta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em 2023 no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Chamamento Público nº 006/2022.	Período de Execução Previsto 12 meses
Serviço Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 06 a 15 anos.	Proteção Serviço de Proteção Social Básica
Público Alvo Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade em vínculos, que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social.	
Capacidade Total de Atendimento 135	
Qtd. de Vagas de Interesse 135	Valor Global para Execução do Serviço (12 meses) R\$178.200,00
Local de Execução Associação Amor de Mãe de Marília	
Rua João Franco Nascimento, 320	Bairro Jardim Califórnia

Handwritten signature



Cidade Marília	UF SP	CEP 17527-370	DDD/Telefone (14) 3422-5525	E-mail amordemaedemarilia@gmail.com
--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------------------------------	---

Responsável Técnico Vivian Janaina Cangussu Borba	Número do Registro Profissional CRESS: 59.242
---	---

CHAM. Nº	
006	22
FL. Nº	VISTO
385	A

DDD/Telefone (14) 98181-0206	E-mail borbavivian22@gmail.com
--	--

Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto

Descrever com clareza e sucintamente a realidade do objeto da parceria (breve diagnóstico do território de atuação, experiência e relevância da Entidade na execução do objeto da parceria), demonstrando o nexo com os objetivos do serviço e as metas a serem atingidas para o pleno desenvolvimento do serviço referente ao objeto da parceria.

A associação amor de mãe localiza-se na zona oeste do município, considerada uma região em que a população é carente e suscetível à violência, uso de drogas e álcool. Região em

que há uma demanda crescente de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, muitos já envolvidos em criminalidade. A instituição instalou-se nessa região, como intuito de acolher crianças, adolescentes e seus familiares, trabalhando para que os mesmos adquiram saberes e respeito da organização pessoal, social e ambiental, que tenham evolução em quantidade e conhecimento e defensores dos seus direitos e executores de seus deveres para a prática de bom convívio familiar e social, além de visar favorecer suas habilidades e potencialidades, propiciando o desenvolvimento no âmbito biopsicossocial.

No campo social destaca-se a importância do projeto devido à iniciativa de promover o enfrentamento das injustiças sociais e a disposição de melhorar as condições de vida da população, cumprindo neste prisma com alguns dos princípios fundamentais visados pela Constituição Federal, ou seja, a redução da desigualdade social, e de acordo com o art. 8.º 742 de 1993 LOAS -

Lei Orgânica de Assistência Social - Art. 23, entende-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações são voltadas para as necessidades básicas, também conforme o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente - lei. 8069/90.

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Deve constar no mínimo os objetivos descritos na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS e outros que a Entidade julgue relevantes desde que adequados com a proposta do serviço referente ao objeto da parceria.

1. Objetivo Geral:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Formado em intervenções sociais planejadas que criam situaç

[Handwritten signatures and a box with the number 3]

CHAM. Nº	
006 - 32	
FL. Nº	VOTO
386	A



õesdesafiadoras,estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, nafamília e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento deperença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a materialidade sociofamiliar da política de assistência social. Visando os aspectos a seguir:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

2. Objetivos específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Handwritten signature

CHAM. Nº
006-32
FL. Nº VISTO
38x



Deve constar no mínimo o Trabalho Social Essencial ao Serviço descrito na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS e outras ações que a Entidade julgue relevantes desde que adequados com a proposta do serviço referente ao objeto da parceria.

AÇÃO (O quê)	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA (Como?)	PERIODICIDADE (Quando?)	RESULTADOS ESPERADOS	
			META QUALITATIVA (O que se pretende atingir)	META QUANTITATIVA (Quanto ou Quantos)
Acolhida.	Recepção pelos educadores sociais aos usuários no espaço físico, no início dos grupos socioeducativos.	Diário	Garantir uma acolhida afetuosa em ambiente seguro e adequado para que os usuários se sintam seguros em participar das atividades propostas e criem vínculos com os profissionais e demais envolvidos.	Garantir uma acolhida afetuosa em ambiente seguro e adequado para 135 usuários.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Registro elaborado pelo educador social em prontuário individual do usuário e as suas vivências e necessidades apresentadas.	Mensal	Manter as informações pertinentes aos usuários atualizadas, com todo histórico individual e/ou familiar.	Manter as informações pertinentes a 135 usuários atualizadas.
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Constado a demanda do usuário em atendimento, serão encaminhados à rede por meio de contatos técnicos documentos físicos, telefone, via e-mail/ou presencial.	Mensal	Garantir o acesso aos serviços da rede presente no município melhorando a qualidade de vida biopsicossocial.	

[Handwritten signature]

CIAM. Nº
006-23
388



Associação Amor de Mãe de Marília

<p>Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social.</p>	<p>Por meio de Encontros socioeducativos e de atividades de convívio; Integrações intergeracionais;</p>	<p>Diário; Trimestral.</p>	<p>Melhora no relacionamento pessoal e interpessoal dos usuários atendidos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.</p>	<p>Melhora no relacionamento pessoal e interpessoal de 135 usuários atendidos.</p>
<p>Fortalecimento da função protetiva da família</p>	<p>Atividades socioeducativas visando o fortalecimento da criança no contexto familiar, bem como, seu crescimento e desenvolvimento.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Prevenir a ruptura de seus vínculos, promovendo acesso aos seus direitos, propiciando a melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>Prevenir a ruptura de vínculos e promoção de acesso aos direitos a 135 usuários.</p>
<p>Desenvolvimento da autonomia pessoal</p>	<p>Atividades socioeducativas; Oficinas de convívio; Participação em passeios socioeducativos e eventos culturais.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Estimular o usuário no desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades e na construção e reconstrução de suas vivências e histórias, individuais e coletivas.</p>	<p>Incentivar o desenvolvimento de habilidades e potencialidades de 135 usuários.</p>
<p>Informação, comunicação e defesa de direitos</p>	<p>Atividades socioeducativas; Encontros; Passeios socioeducativos; Participação em eventos;</p>	<p>Mensal</p>	<p>Possibilitar a ampliação do conhecimento aos seus direitos civis e sociais, propiciando seu reconhecimento como cidadão.</p>	<p>Ampliação do conhecimento em relação aos direitos civis e sociais de 135 usuários.</p>

W.K. X



CHAM. Nº
006-22
389



Associação Amor de Mãe de Marília

Mobilização para o exercício da cidadania	Atividades socioeducativas; Encontros; Passeios socioeducativos; Participação em eventos;	Mensal	Contribuir com a reflexão de que juntos em grupos e em comunidade podemos fortalecer nossos direitos sociais e civis, e com ações sociais conscientizar a comunidade por meio de temas de utilidade pública, voltados a saúde e outros.	Colaborar com a reflexão de que juntos em grupos e em comunidade podemos fortalecer nossos direitos sociais e civis e de relevância pública à 135 usuários.
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Atividades socioeducativas; Atividades de Convívio; Encontros;	Mensal	Promover a socialização, interação coletiva e em grupos, desenvolvendo a autoestima, a autonomia e o desenvolvimento humano por meio das relações sociais.	Contribuir para socialização e interação coletiva e em grupos de 135 crianças e o desenvolvimento humano.
Grupos socioeducativos	Encontros realizados e desenvolvidos por meio de grupos de acordo com a faixa etária dos usuários através de atividades sócio educativas planejadas utilizando temas de acordo com os percursos, através dos eixos e subeixos norteadores do serviço de convivência	Mensal	Garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com seu ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.	Possibilitar aquisições progressivas aos usuários, complementando o o trabalho social com famílias de 135 crianças.

Handwritten signature

CHAM. N°
006-22
390



	(convivência social, direito de ser e participação)			
Atividades artísticas/culturais	Encontros com desenvolvimento de oficinas culturais de: ballet, jazz, violão, iniciação musical e canto coral e flauta doce.	Mensal	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e contribuindo para sua formação cidadã.	Contribuir com o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos de 135 usuários.
Atividades esportivas	Encontros com desenvolvimento de oficina esportiva de educação física.	Mensal	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e contribuindo para sua formação cidadã.	Contribuir com o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos de 135 usuários.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar, para cada ação apontada no ITEM 4, informações e/ou instrumental que será utilizado para mensurar o alcance de suas respectivas metas qualitativas e quantitativas.

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
Acolhida.	Lista de frequência;	Demonstração de Interesse e participação dos usuários nas atividades, ações e programas ofertadas pela entidade; Assiduidade dos usuários nos encontros realizados.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Por meio da quantidade de prontuários evoluídos no mês;	Demonstração de ações, encaminhamentos e orientações realizados para indivíduo e/ ou família. Relatório de Atividades;

[Handwritten signature]

CHAM. Nº
006-22
PLANO ANEXO
391



<p>Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais</p>	<p>Por meio da quantidade de encaminhamentos e orientações realizadas;</p>	<p>Devolutiva da família; Devolutiva da rede de serviços em relação ao caso; Reunião de equipe; Relatório de atividades;</p>
<p>Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social.</p>	<p>Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;</p>	<p>Demonstração de Interesse e participação dos usuários nas atividades, ações, programas e encontros realizados; Assiduidade; Comprometimento nas ações realizadas. Reunião de equipe; Relatório de atividades;</p>
<p>Fortalecimento da função protetiva da família</p>	<p>Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;</p>	<p>Demonstração de Interesse e participação dos envolvidos nas ações e encontros realizados; Relatório de atividades; Reunião de equipe.</p>
<p>Desenvolvimento da autonomia pessoal</p>	<p>Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;</p>	<p>Participação dos usuários nas atividades; Relatório de atividades; Reunião de equipe.</p>
<p>Informação, comunicação e defesa de direitos</p>	<p>Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;</p>	<p>Devolutiva dos usuários em relação as atividades e temas abordados;</p>

Handwritten signature

CHAM. Nº
006-22
FL. Nº 392
VISTO



Associação Amor de Mãe de Marília

		Relatórios de atividades; Participação de instituições públicas e privadas em ações realizadas.
Mobilização para o exercício da cidadania	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Devolutiva dos usuários e da comunidade em relação as atividades e temas executados; Relatórios de atividades;
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Participação dos usuários nas atividades; Pesquisa de satisfação; Assiduidade; Relatórios de atividades; Reunião de equipe.
Grupos socioeducativos	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Interesse e participação dos usuários nas atividades e ações realizadas; Assiduidade; Comprometimento dos usuários na realização das atividades; devolutiva dos usuários em relação as atividades e temas executados; Relatórios de atividades; Reunião de equipe.
Atividades artísticas/culturais	Lista de frequência;	Interesse e participação dos usuários nas atividades e

Handwritten signature

CHAM. Nº
006-22
PL. Nº
343



	Número de encontros e ações realizadas;	ações realizadas; Relatórios de atividades; Reunião de equipe.
Atividades esportivas	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Interesse e participação dos usuários nas atividades e ações realizadas; Relatórios de atividades; Reunião de equipe.

6. RECURSOS HUMANOS

Descrever todos os recursos humanos que atuam ou atuarão no serviço referente ao objeto da parceria, inclusive os que atuam através de voluntariado, observando as provisões descritas no TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd.	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo	40	01	CLT	2045,81	2.045,81	24.549,72
Assistente Social	Ensino Superior Completo	20	01	CLT	2.922,35	2.922,35	35.068,20
Assistente Social	Ensino Superior Completo	12	01	CLT	1.753,50	1753,50	21.042,00
Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto	40	01	CLT	1.598,13	1.598,13	19.177,56
Educadora Social	Ensino Superior Completo	40	01	CLT	2.514,55	2.514,55	30.174,60
Educadora Social	Ensino Superior Completo	20	01	CLT	1.258,00	1.258,00	15.096,00



Educadora Social	Ensino Superior Completo	20	01	CLT	1.258,00	1.258,00	15.096,00
Educadora Social	Ensino Superior Completo	20	01	CLT	1.258,00	1.258,00	15.096,00
Educador (a) Físico	Ensino Superior Completo	20	01	VOLUNTÁRIO	0,00	0,00	0,00
Faxineira	Ensino Médio Completo	40	01	CLT	1.677,96	1.677,96	20.135,52
Monitora	Ensino Fundamental completo	40	01	CLT	2.045,81	2.045,81	24.549,72
Psicólogo	Ensino Superior Completo	20	01	CLT	3.221,79	3.221,79	38.661,48
Recepcionista	Ensino médio completo	40	01	CLT	2.045,81	2.045,81	24.549,72

7. RECURSOS FÍSICOS

Indicar todos os recursos físicos pertinentes à execução do serviço referente ao objeto da parceria, observando as provisões mínimas descritas na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	01	Sala de Recepção
02	01	Sala de direção
03	01	Cozinha
04	01	Dispensa (cozinha)
05	01	Refeitório
06	01	Banheiro/ Vestiário masculino
07	01	Banheiro/ Vestiário feminino
08	01	Dispensa Geral
09	01	Sala de Informática

Handwritten signature



10	01	Sala de Psicologia
11	01	Sala de Serviço Social
12	04	Sala Multiuso
13	01	Sala de costura
14	01	Sala de dança
15	01	Pátio
16	01	Quadra poliesportiva descoberta
17	01	Playground
18	01	Padaria
19	01	Quiosque Multiuso
20	01	Casa do zelador
21	01	Sala de Brechó
22	01	Ateliê

8. RECURSOS MATERIAIS

Indicar todos os recursos materiais pertinentes à execução do serviço referente ao objeto da parceria, observando as provisões mínimas descritas na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	01	Amassadeira semi rápida 4148G GPANIZ/GASTROMAQ – (padaria)
02	01	Armário de aço de parede c/ 16 portas
03	01	Balcão expositor Refrigerado Gelopar
04	01	Batedeira Industrial BP-12 GASTROMAQ – (padaria)
05	01	Batedor de massa GPANIZ (espiral 25 – 11953G) – (padaria)
06	01	Bebedouro maxgel 0714226/MG25 – (padaria)
07	01	Bordadeira
08	01	Cilindro 390 (9344G) GPANIZ/GASTROMAQ – (padaria)
09	01	Climatizador (sala balé)
10	01	Climatizadorgelopar GCTP – 1200 – (padaria)
11	01	Cortador de viés industrial
12	08	Computadores
13	01	Notebook
14	01	Forno a gás gastromaq FTG – (padaria)

CHAM. N°
006-22
PL. N°
396



15	01	Forno industrial á gás
16	01	Forno industrial elétrico
17	01	FREEZER FRICON – (padaria)
18	01	Fritadeira elétrica a óleo e a água PE 20220S
19	01	Frizer horizontal
20	01	Frizer vertical
21	01	Geladeira industrial
22	01	Interloc
23	01	Máquina de corte
24	01	Mesa de corte em madeira grande
25	01	Mesa de corte em madeira Pequena
26	01	Mesa grande de madeira
27	01	Mesa pequena de madeira
28	01	Micro-ondas Panasonic 220 – (padaria)
29	01	Misturadora MTV 15 VENANCIO – (padaria)
30	01	Modeladora GASTROMAQ ML -400 – (padaria)
31	01	Réchaud c/ 08 cubas
32	01	Saco de pancada
33	02	Bolas medicine ball
34	02	Estufas de pães
35	02	Fogões industrial 4 bocas á gas cristal aço luxo – (padaria)
36	02	Fogões industrial de 4 bocas
37	02	Forno Turbo elétrico gastromaq 10 FT – (padaria)
38	02	Máquinas Galoneiras
39	02	Maquinas de colocar elástico
40	10	Mesas grande de refeitório
41	02	Raquetes de pancadas
42	02	Refrigerador RC-4 Hirata (4 compartimentos)
43	03	Balanças Micheletti 5Kg – (padaria)
44	03	Bolas de Handball
45	06	Mesas de escritório
46	04	Bancadas aço inox – (padaria)

CHAM. Nº
006-22
19.06.2010
397 J



47	04	Bolas de Basquete
48	04	Estantes de aço
49	05	Armários carrinho 20 esteiras – (padaria)
50	05	Armários de aço
51	05	Máquina Overloque
52	05	Teclados Musical
53	06	Bolas de Borracha
54	06	Maquinas de costura reta industrial
55	06	Raquetes de tênis de mesa
56	07	Ventiladores tufão
57	102	Cadeiras multiuso
58	32	Cadeiras escolares infantil
59	13	Bolas de vôlei
60	14	Bolas de futebol
61	17	Violões
62	20	Bambolês
63	20	Bolas Tênis de mesa
64	08	Mesinhas brancas de atividades
65	60	Tatame de EVA
66	01	Automóvel modelo Partner Peugeot (doado Pró-vida)

W.K.J

J

CHAM. Nº	
006-22	
FL. Nº	VISTO
398	Ar



Associação Amor de Mãe de Marília

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar os itens da despesa a serem gastos na execução das ações de acordo com cada recurso, incluindo encargos sociais, trabalhistas, alimentos, gás, higiene e limpeza, água, energia, etc, dentro de cada natureza competente, especificando o valor total

RECURSO REPASSE ESTADUAL

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Repasse Estadual)	
Itens da Despesa	
Educadora Social	R\$30.174,60
Assistente Social	R\$21.042,00
Encargos Sociais	R\$ 7.194,24
TOTAL ANUAL PARA 2023	R\$ 58.410,84
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS (Recurso Contrapartida Municipal)	
Itens da Despesa	
Faxineira	R\$11.682,12
TOTAL ANUAL PARA 2023	R\$11.682,12

[Handwritten signature]



CHAM. Nº	
006-22	
FL. Nº	VIST.
399	a

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Assistente Social	R\$ 35.068,20
Educadora Social	R\$15.096,00
Educadora Social	R\$15.096,00
Educadora Social	R\$15.096,00
Faxineira	R\$ 8.453,40
Encargos Sociais	R\$19.297,44
TOTAL ANUAL PARA 2023	R\$ 108.107,04
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

TOTAL ANUAL GERAL PARA 2023	R\$ 178.200,00
------------------------------------	-----------------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proposta de desdobramento mensal dos valores globais a serem repassados pela Administração Pública durante período da execução do objeto

CHAM. Nº
006-22

FL. Nº
400

ca



Associação Amor de Mãe de Marília

Fonte de Recurso REPASSE ESTADUAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Parc.01-2023	R\$4.867,57
Parc.02 - 2023	R\$4.867,57
Parc.03 - 2023	R\$4.867,57
Parc.04 - 2023	R\$4.867,57
Parc.05 - 2023	R\$4.867,57
Parc.06 - 2023	R\$4.867,57
Parc.07 - 2023	R\$4.867,57
Parc.08 - 2023	R\$4.867,57
Parc.09 - 2023	R\$4.867,57
Parc.10 - 2023	R\$4.867,57
Parc.11 - 2023	R\$4.867,57
Parc.12 - 2023	R\$4.867,57
TOTAL	R\$58.410,84

Fonte de Recurso Contrapartida Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Parc.01-2023	R\$973,51
Parc.02 - 2023	R\$973,51
Parc.03 - 2023	R\$973,51
Parc.04 - 2023	R\$973,51
Parc.05 - 2023	R\$973,51
Parc.06 - 2023	R\$973,51
Parc.07 - 2023	R\$973,51
Parc.08 - 2023	R\$973,51
Parc.09 - 2023	R\$973,51
Parc.10 - 2023	R\$973,51
Parc.11 - 2023	R\$973,51
Parc.12 - 2023	R\$973,51
TOTAL	R\$11.682,12

Fonte de Recurso Subvenção Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Parc.01-2023	R\$9.008,92
Parc.02 - 2023	R\$9.008,92
Parc.03 - 2023	R\$9.008,92
Parc.04 - 2023	R\$9.008,92
Parc.05 - 2023	R\$9.008,92
Parc.06 - 2023	R\$9.008,92
Parc.07 - 2023	R\$9.008,92
Parc.08 - 2023	R\$9.008,92
Parc.09 - 2023	R\$9.008,92
Parc.10 - 2023	R\$9.008,92
Parc.11 - 2023	R\$9.008,92
Parc.12 - 2023	R\$9.008,92
TOTAL	R\$108.107,04

[Handwritten signature]

CHAM. Nº
006 - 22
401



11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.

12. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Local e Data: Marília, 22 de fevereiro de 2023

Nome e Assinatura do (a) Responsável Legal pela Entidade:

Tammy Regina Grippa – CPF: 061.103.358-51

Nome e Assinatura do (a) Coordenador(a):

Tammy Regina Grippa – CPF: 061.103.358-51

Nome e Assinatura do (a) Responsável Financeiro pela Entidade:

Guinetti Grazi Neto – CPF: 044.905.668-67

Nome e Assinatura do (a) Responsável Técnico:

Vivian Janaina Cangussu Borba – CPF: 200.117.728-32

